

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1377 DE 21 DE MARÇO DE 2011

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2011, (Lei nº. 763 de 21/03/2011) e dá outras providências"

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0183	08.001	10.301.0019.1047.44905200000	15.000,00
0106	07.001	12.364.0014.1032.44905100000	11.000,00
0026	03.001	04.122.0002.2002.31911130000	400,00
TOTAL			26.400,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0294	10.002	15.452.0033.1082.449051000000	26.400,00
TOTAL			26.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra.